

CORRIDA DE VERÃO – 10Km

1. A PROVA

A Prova Pedestre CORRIDA DE VERÃO 10km, doravante denominada PROVA, será realizada no dia 17 de dezembro de 2017, domingo, com largada no Clube Espanhol - Ondina na cidade de Salvador (Bahia), conforme percurso divulgado no site da PROVA, na distância de 10.000m, por ATLETAS devidamente inscritos, sob qualquer condição climática com largadas a partir das 06h30 da manhã.

Largada:

6h30: Cadeirantes

6h35: Largada 10Km

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar ATLETAS de ambos os sexos a partir da idade de 16 anos;

2.2 O percurso da prova será medido oficialmente;

2.3. O ATLETA que não retirar seu kit (Número de peito, chip e camiseta) na data e horário indicados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit de corrida;

2.4. O ATLETA quando da retirada do kit, deverá observar se os dados contidos na etiqueta do envelope do chip estão corretos e em caso alguma correção comunicar o fato imediatamente a organização do evento, não serão aceitas reclamações após a divulgação dos resultados da prova;

2.5. O ATLETA deverá estar na largada com pelo menos meia hora de antecedência de sua saída, quando serão dadas as instruções finais;

2.6. O ATLETA é o responsável perante à ORGANIZAÇÃO de todos os procedimentos e obrigações em conformidade com este regulamento, incluindo-se entre outras, e não somente estas, o preenchimento da ficha de inscrição, retirada e devolução de chip;

3. REGRAS GERAIS DA PROVA

3.1. Ao participar desta PROVA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da PROVA.

3.2. Ao participar desta PROVA, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo exibição de imagem.

3.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico conforme as normas de organização de Corridas de Rua da FBA, CBA e IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na Rede Pública de saúde.

3.4. A segurança da PROVA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.5. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e guarda-volumes na ÁREA DE SERVIÇOS da prova.

3.6. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados valores nos guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de mero serviço de cortesia.

3.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores, apoiadores, parceiros e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e ou acessórios utilizados pelos atletas na PROVA, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na PROVA.

3.9. Recomenda-se rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os ATLETAS.

3.10. É proibido pular a grade para entrar na pista em qualquer instante da competição estando o infrator passível de DESCLASSIFICAÇÃO.

3.11. A ORGANIZAÇÃO da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores, parceiros e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.12. Qualquer protesto sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico da prova, até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial mediante pagamento de taxa de valor equivalente em reais a U\$100,00 (cem dólares americanos) conforme Regra adotada pela FBA, CBA e IAAF). Caso o protesto seja deferido, o valor será devolvido ao reclamante.

3.13. Os Organizadores/ Realizadores poderão suspender a PROVA por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.14. O atleta que em qualquer momento deixe de atender as normas descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar - com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores - qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da PROVA.

3.15. Toda ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição da prova.

3.16. O ATLETA assume que participa desta prova por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os patrocinadores, apoiadores, parceiros e realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.17. Ao se inscrever na prova o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.18. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO que deverá ser fixado na parte frontal da camiseta. Qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

4. REGRAS ESPECÍFICAS DA PROVA

4.1. Poderão participar ATLETAS de ambos os sexos a partir da idade de 16 anos.

4.2. O Evento terá duração máxima de 2h (duas horas).

4.3. O ATLETA que não concluir a prova dentro do tempo projetado será convidado a abandonar o circuito da prova. A partir desse momento, a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.4. Somente poderão participar da PROVA, atletas que:

4.4.1. não estejam suspensos por qualquer entidade esportiva;

4.4.2. que não façam comprovado uso de substância dopante;

4.4.3. que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pela IAAF, CONSUDATLE, CBAAt ou Federações Estaduais de Atletismo, vigente na época da PROVA.

4.5. A critério da organização poderão ser realizados exames antidoping para os atletas que participarem da PROVA, sem qualquer comunicação prévia.

4.6. O atleta deverá observar o trajeto, sendo proibido o uso de meios alternativos ao percurso, com objetivo de adquirir vantagem, sob pena de eliminação da prova.

4.7. O auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico durante a prova, só poderá ser feito com prévia autorização da organização, através de documento escrito.

4.8. A participação de cada atleta na PROVA é de responsabilidade individual, assumindo que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e haver treinado adequadamente para a competição.

5. INSCRIÇÕES - VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições serão feitas através da ficha apresentada pela organização, em idioma português ou através do site www.circuitopetrobahia.com.br

5.2. As inscrições para a PROVA poderão ser feitas até 09/12/2017 ou quando for atingido o número máximo de inscritos limitados a 2.500 (dois mil e quinhentos) ATLETAS.

5.3. Os valores definidos para a inscrição serão os seguintes: R\$ **60,00 (sessenta reais) + 1 lata de leite em pó** para cada atleta, exceto para atletas registrados ou cadastrados na FBA com documentos dentro do prazo de validade, cuja taxa será de R\$ **50,00 (cinquenta reais) + 1 lata de leite em pó**. Estas inscrições somente serão feitas na própria Federação Baiana de Atletismo.

5.4. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos e adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA, em função de necessidades, disponibilidades técnicas e ou estruturais, sem prévio aviso.

5.5. Em hipótese alguma haverá reembolso de inscrições a ATLETAS que por qualquer motivo interrompam sua participação ou mesmo não participem da PROVA.

5.6. As inscrições de idosos (acima de 60 anos) só serão realizadas na sede da FBA.

6. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Pela INTERNET, no site da prova: www.aratuonline.com.br/circuitopetrobahia
NA FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO (para atletas registrados ou cadastrados na FBA com documentos dentro do prazo de validade): Praça Castro Alves s/n, Palácio dos Esportes, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 18h.

Os grupos que desejarem podem fazer a inscrição da sua equipe através de planilha enviada diretamente à organização da prova.

Demais postos fixos de inscrição serão divulgados posteriormente, em tempo e a critério dos organizadores.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. PELA INTERNET

7.1.1 Preencha corretamente e por completo a sua ficha de inscrição;

7.1.2 Imprima o boleto bancário e efetue o pagamento conforme indicado no boleto;

7.1.3 A inscrição só será efetivada a partir da data de confirmação do crédito do depósito bancário. A data de preenchimento da ficha não tem validade para confirmação;

7.1.4. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, devendo ser entregue a ORGANIZAÇÃO, cópia do mesmo, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

7.2. NOS DEMAIS PONTOS DE INSCRIÇÃO

7.2.1. Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição;

7.2.2. Efetue o pagamento do valor correspondente no ponto de inscrição;

7.2.3. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, devendo ser entregue a ORGANIZAÇÃO.

8. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

8.1. A entrega do Kit será realizada em local e data ainda a serem definidos.

8.2. A lata de leite em pós deverá ser entregue no ato da retirada do Kit do atleta.

8.3. Cada ATLETA receberá um kit composto por 1 (um) número de peito, 01 (um) chip e 01 camiseta;

8.3.1. Não haverá escolha antecipada pela numeração da camisa. A escolha pelo tamanho da camisa dar-se-á no ato da retirada do Kit, ficando o atleta sujeito à disponibilidade do estoque.

8.4. Para retirar o Kit do ATLETA é necessário apresentar:

8.4.1. Documento de Identidade;

8.4.2. COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou BOLETO BANCÁRIO, na versão ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

8.4.3. Para retirar Kits de terceiros, é necessário apresentar documento de identidade original e uma cópia que ficará retida pela organização do evento, acompanhado do comprovante de inscrição.

9. RETIRADA DO "CHIP"

9.1. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do "CHIP".

9.2. O "chip" deverá ser fixado no braço ou utilizado conforme qualquer outra orientação da organização da prova.

9.3. Ao final da prova, os participantes deverão trocar o "chip" pela medalha de participação.

O uso do "chip" é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA e, por consequência da equipe, que não o utilizar.

O ATLETA que perder, danificar ou extraviar o seu "chip" deverá pagar à ORGANIZAÇÃO da PROVA a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) por unidade. Para o ATLETA que não devolver o "chip" será emitido um boleto de cobrança referente ao custo do mesmo.

9.4. O atleta que não utilizar corretamente o "chip" não poderá ser classificado.

10. DAS CATEGORIAS, SEGMENTOS E PREMIAÇÃO

As faixas etárias estão de acordo com as especificações da FBA

PS: Não haverá premiação pecuniária nem para os 5 primeiros colocados, nem para a faixa etária e nem para o segmento especial (cadeirante e Portadores de Necessidades Especiais)

10.1. Todo ATLETA que de acordo com este regulamento subir ao pódio, terá direito a troféu (1º lugar) e medalhas de Classificação (2º e 3º lugares).

10.2. Haverá classificação para os cinco primeiros colocados ambos os sexos na Classificação Geral, que receberão troféu.

10.2. Todo ATLETA que completar a prova receberá medalha de participação;

10.3. **SEGMENTO ESPECIAL** (categoria e gênero único) – receberão troféu

- CADEIRANTE CADEIRA TRADICIONAL – Paratletas que utilizem cadeira durante a prova cadeira duas rodas (sem manivelas ou motores);
- CADEIRANTE CADEIRA ESPECIAL TRICLICO – Paratletas que utilizem cadeira durante a prova cadeira triciclo especial para corridas;
- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) - Paratletas com deficiência física (não enquadrado como cadeirantes) deficientes visuais ou mentais e amputados membros superiores;

PARA O SEGMENTO ATLETA ESPECIAL NÃO HAVERÁ DIVISÃO POR FAIXAS ETÁRIAS. Só serão premiados com troféu os 1º lugares ambos os sexos.

10.4 Os atletas premiados na Classificação Geral não entrarão na premiação por categoria;

10.5 Serão mensurados resultados por categorias e ou segmentos.

10.6. Haverá classificação para os 5 primeiros colocados, ambos os sexos.

10.7. Os resultados da CORRIDA DE VERÃO serão publicados no site oficial do evento, até 48h após o término da PROVA;

10.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de categoria ou premiação que será divulgada no site da PROVA.

10.9. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

10.10. Os atletas premiados na classificação geral não serão premiados nas faixas etárias, sendo premiado o atleta subsequente melhor classificado.

10.11. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

12.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO: Federação Bahiana de Atletismo pelo e-mail atletismobaiano@terra.com.br ou pelo fone (71) 3322-3865.

12.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e ou pelos Organizadores/ Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Comissão Organizadora